

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4566  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

**DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR PARA ASSINAR ATOS QUE MENCIONA, DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE.**

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/006/030/2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização do serviço.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Vice-Presidente do DETRAN-RJ, **Rodrigo Silva Ferreira dos Santos**, ID 30567050, para assinar, sem prejuízo de suas atribuições, despachos de mero expediente; encaminhamentos de ofícios e processos administrativos do Tribunal de Contas do Estado – TCE, desde que referentes a aposentadoria de servidores desta autarquia; encaminhamento de processos administrativos de resposta aos Poderes Judiciário e Ministério Público .

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2015.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
Presidente